

**10º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 036/2012 - SEHAB, PROCESSO Nº.
2011.0.363.006-3**

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção Planilha Orçamentária
- b) Adoção Cronograma Físico-Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, a empresa **SIMETRICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 57.510.596/0001-97, com sede na Rua João Adolfo, n.º 118, conjunto 1.303, 13º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP.: 01.050-020, neste ato por seu representante legal, **SERGIO TIAKI WATANABE**, sócio-administrador, portador do RG n.º 3.033.343 SSP/SP e CPF n.º 326.285.528-68, doravante simplesmente designada "**CONTRATADA**", nos termos do despacho autorizatório constante neste Processo Administrativo, às (fls. 8.434), lavram o **10º Termo de Aditamento** do Contrato n.º 036/2012, firmado em 28.12.2012, objetivando a "execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas em Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – Lote 11 – RESOLO." para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção de nova Planilha Orçamentária, sem alteração do valor contratual vigente, constante no Anexo 16, às (fls. 8.152 a 8.195), a qual passa a fazer parte integrante do contrato 036/2012-SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção de novo Cronograma Financeiro constante às (fls. 8.368), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 036/2012.

2011 - 0.363.006-3



8.436

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 98.14.16.482.3002.3.354.4.4.90.5100.08.1.759.0402.0.

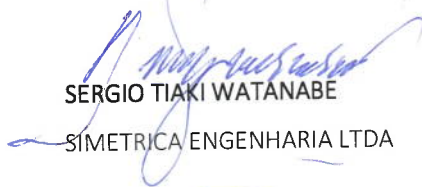
CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 036/2012-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam às partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 14 de março de 2023.


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB


SERGIO TIAKI WATANABE
SIMETRICA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB